

Requerimento nº ____/2026

REQUERIMENTO

O Vereador JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – Hélio Lima Aragão Filho, no sentido de enviar esforços junto a secretaria competente, para que seja feito COM URGÊNCIA a confecção e a instalação de placas com a indicação “PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL” em diversos terrenos baldios existentes no município de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo combater o descarte irregular de lixo em terrenos baldios espalhados pela cidade. Infelizmente, muitos desses locais vêm sendo utilizados de forma indevida para o despejo de resíduos domésticos, entulhos e até materiais orgânicos, causando mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de trazer riscos à saúde pública da população.

A instalação de placas informativas e de advertência contribuirá para conscientizar os cidadãos sobre a proibição dessa prática, ajudando a preservar a limpeza urbana, melhorar o aspecto visual da cidade e evitar possíveis focos de doenças.

Diante da importância dessa medida para a saúde pública e para a manutenção da limpeza urbana, solicitamos que a implantação dessas placas seja realizada com a maior brevidade possível, especialmente em locais onde o problema ocorre com maior frequência.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(*Cristóvão Bomba*)
Vereador - PSD

PODER
LEGISLATIVO